

SAYAD, João & LUNA, Francisco Vidal. Política Anti-inflacionária e o Plano Cruzado. São Paulo, Instituto Latino Americano – ILAM, 1987, 13 p.

SEMINÁRIO SOBRE NEOLIBERALISMO

Y POLITICAS ECONOMICAS ALTERNATIVAS

QUITO

6 - 8 JULIO 1987

POLÍTICA ANTI-INFLACIONÁRIA E O

PLANO CRUZADO *

JOÃO SAYAD

FRANCISCO VIDAL LUNA

* PONENCIA PRESENTADA POR EL INSTITUTO LATINO-AMERICANO
ILAM, BRASIL

POLÍTICA ANTI-INFLACIONÁRIA

E O PLANO CRUZADO

CONTEÚDO

I - INTRODUÇÃO.....	3
II - NATUREZA DA INFLAÇÃO BRASILEIRA.....	3
III - POLÍTICAS ANTI-INFLACIONÁRIAS EM ECONOMIAS INDEXADAS	6
IV - POLÍTICAS DE ESTABILIZAÇÃO: LIBERALISMO E HETERODOXIA.....	9
V - RESUMO E CONCLUSÕES.....	11

POLÍTICA ANTI-INFLACIONÁRIA E

O PLANO CRUZADO

I - INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é analisar a experiência brasileira recente com políticas de estabilização e mais especificamente o Plano Cruzado. Este plano, assim como o Plano Austral da Argentina e o Plano Inti peruano tem sido apresentado como políticas alternativas às políticas convencionais e parecem especialmente adaptadas à situação de economias com tradição inflacionária, como é o caso das economias latino-americanas.

O trabalho está assim organizado. A seção seguinte discute a natureza do processo inflacionário brasileiro que tem grande semelhança com o processo inflacionário de outros países latino-americanos. A terceira seção apresenta as idéias essenciais do Plano Cruzado e as características e as dificuldades mais importantes que enfrentou. A última seção resume as principais conclusões e faz comparações com políticas de estabilização convencionais de outros países.

II - NATUREZA DA INFLAÇÃO BRASILEIRA

A economia brasileira convive com taxas inflacionárias bastante elevadas há pelo menos cinquenta anos. Aliás, a convivência com taxas de inflação permanentemente altas é característica comum de muitas economias latino-americanas, além da brasileira.

As causas estruturais deste tipo de inflação foram exaustivamente discutidas por economistas da região e de outros países. E, sem dúvida nenhuma, o trabalho mais interessante e convincente é o do Prof. Julio Oliveira, da Argentina, que explica a inflação estrutural pela participação característica da indústria e da agricultura nas economias latino-americanas.

Para este trabalho, entretanto, interessam apenas as consequências de um longo convívio com o fenômeno inflacionário, pois a convivência tão prolongada com a inflação acaba por alterar o próprio comportamento dos agentes econômicos. Os agentes econômicos, empresários, trabalhadores, detentores de ativos financeiros e investidores, aprendem a se defender da inflação e este aprendizado muda a natureza do fenômeno.

A mudança mais importante do comportamento pode ser apresentada sob o nome geral de indexação. Os agentes econômicos passam a observar atentamente os índices de preços e a fixar preços e remunerações levando em conta as variações destes índices.

Este processo de indexação pode se dar formal ou mesmo informalmente. A indexação formal aparece, no Brasil, com a permissão legal para que os contratos contenham cláusulas de correção de preços levando-se em conta variações do índice geral de preços ou de índices específicos relevantes para o contrato considerado. No Brasil, o mercado financeiro trabalha com ativos financeiros cujo rendimento é decomposto em duas partes distintas: a correção monetária, ou seja, a variação do rendimento medida simplesmente pela variação do índice geral de preços e os juros propriamente ditos, aquela parte do rendimento superior à inflação

observada. A negociação salarial, analogamente, contém duas partes : a variação de salários necessária para recompor a inflação passada entre os dois contratos salariais e o aumento de salários, ou seja, a variação do salário maior do que a inflação passada.

Além destes mecanismos formais de indexação, a economia pratica também o que se poderia chamar de indexação informal. Assim, pode-se dizer que todos os preços da economia são fixados levando-se em conta a inflação passada e a inflação futura, além das condições específicas do mercado do bem em questão. É lógico que esta prática depende do tipo de mercado que se considera. Em mercados muito competitivos, como é o caso dos mercados de produtos agrícolas, a possibilidade de corrigir preços em função dos índices de inflação é menor, ainda que possível, já que todos os agentes, demanda e oferta, estão observando índices de preços. No caso de mercados mais concentrados ou onde é maior a diferenciação de produto, a prática de indexação é muito mais efetiva, já que o poder de fixação de preços neste caso é maior.

Na realidade, a prática de indexação equivale à tentativa de substituir a moeda em circulação por uma outra moeda de valor mais estável, no caso, o índice de preços. Em economias maiores e mais fechadas, como é o caso da Argentina e do Brasil, a indexação é mais frequente do que em economias abertas e menores onde a indexação pode ser trocada pela dolarização, isto é, pela substituição da moeda corrente pelo dólar, quer como unidade de conta ou mesmo como reserva de valor.

No caso de Israel, por exemplo, economia menor e mais aberta do que as economias latino-americanas, a reforma monetária cogitou, em certo momento, de utilizar o dólar como moeda nacional.

E o grau de indexação depende também do apoio legal ao mecanismo de indexação. No caso do Brasil, onde a legislação apoia a indexação e o mercado do dólar é restrito, a indexação é muito maior do que no caso da economia argentina. Na Argentina a indexação é menor pela dificuldade em fixar contratos com correção monetária. Em consequência a utilização do dólar como unidade de conta e reserva de valor é maior do que no Brasil.

A prática da indexação altera a natureza do processo inflacionário de várias formas distintas.

Em primeiro lugar, torna as políticas de controle de demanda menos efetivas para reduzir a taxa de inflação. Demanda agregada menor consegue reduzir apenas os preços de mercados muito competitivos e sem poder algum de se proteger contra a inflação. Mercados menos competitivos fixarão preços levando em conta a inflação passada. Desta forma, a redução da demanda corrente será praticamente incapaz de reduzir os preços nominais nestes mercados, já que estarão sendo corrigidos pela inflação do passado.

Devido a pequena participação dos mercados mais competitivos na economia, para que a inflação se reduza é necessária uma redução tão grande dos preços nominais desses mercados, que este mecanismo se torna praticamente ineficaz. Além disto, quanto maior a experiência com a inflação, mesmo os mercados competitivos tenderão a ter preços fixados por comparações com os índices de preços, e aceitos pelos compradores, tornando estes preços insensíveis ou menos sensíveis às variações de demanda¹.

¹ Em muitos casos, a inflação só poderia se reduzir se os preços competitivos assumissem valores negativos.

Assim, na economia brasileira, que tem longa experiência inflacionária, a taxa de inflação pode apenas e na melhor das hipóteses ser estabilizada quando se utilizam políticas contracionistas, monetárias e fiscais. A redução, de fato, da taxa inflacionária nunca foi possível nesta economia.

A segunda consequência da indexação se reflete nas dificuldades associadas a qualquer variação de preços relativos. Assim, se a política econômica deseja aumentar a taxa cambial, por exemplo, esta variação se refletirá imediatamente no índice de preços e tenderá a ser seguida por todos os demais preços. O resultado é uma aceleração da taxa inflacionária. E o valor real do câmbio só terá se alterado durante o período de aceleração.

Da mesma forma, variações inesperadas de qualquer preço relativo aumentam a taxa inflacionária. A experiência brasileira recente adapta-se perfeitamente a esta descrição. Em 1974, o primeiro choque do petróleo elevou o valor do câmbio e dos preços de energia, dobrando a taxa de inflação, que passou de 20% para 40%. Em 1979 a segunda elevação dos preços do petróleo jogou a taxa inflacionária de 40% para 100%.

Em 1983 a desvalorização cambial dobrou a taxa de inflação que passou de 100% para 200%.

A terceira consequência deste tipo de processo inflacionário está associada à idade da taxa de inflação. Quanto mais velha se torna a taxa de inflação, maiores são as probabilidades de que venha a aumentar subitamente. Isto porque, conforme o tempo passa, os agentes econômicos demandam e obtêm mecanismos de indexação mais perfeitos, isto é, com ajustes mais frequentes. Na medida em que se obtêm estas vantagens, elevam a taxa de inflação. Assim, no Brasil, os trabalhadores obtiveram em 1979 a correção semestral de salários aperfeiçoando a forma de indexação dos salários e aumentando, conseqüentemente, o valor do salário-médio real. O que resultou, sem dúvida, em pressões para a elevação da taxa inflacionária, ou, maiores dificuldades para reduzi-la.

Finalmente, é interessante observar que economias indexadas tem como unidade de conta a variação dos índices de preços. Ora, índices de preços são medidas estatísticas, extremamente imprecisas e que podem fornecer resultados bastante diversos, dependendo do conceito utilizado (Paasche, Laspeyres, Custo de Vida), do procedimento estatístico e do processo de coleta. Assim, quando a inflação é de 15% ao mês, medida por algum índice, existirão outros índices com valores entre 10% e 20%. Ainda que este resultado seja perfeitamente compreensível para economistas e cientistas sociais, representa grande desgaste político para as autoridades econômicas e organizações estatísticas do país. Porque, para todos os agentes da economia o índice de preços oficial representa a unidade de conta do padrão monetário corrente e assim deveria ter valor rigorosamente preciso, contabilmente e não estatisticamente determinado.

Esta característica da economia indexada causa problemas, podendo ela mesmo elevar a taxa inflacionária. Assim, se o coletador de preços não obtêm informações corretas sobre um preço qualquer e depois as corrige repentinamente, pode causar elevação do índice indicando aceleração inflacionária. Da mesma forma, variações sazonais de preços, se não estiverem corretamente tratadas no índice, podem indicar pressões inflacionárias que acabam se materializando.

Estas são basicamente as características da inflação numa economia indexada como a economia brasileira. Nesta economia a taxa de inflação é dada pela história

de variações passadas de preços relativos, pelas regras correntes de correção de preços e salários e pela situação da demanda agregada.

A inflação brasileira no final de 1984 pode ser perfeitamente caracterizada levando-se em conta estas variáveis. A taxa de inflação oscilava em torno de 200% ao ano em decorrência da maxi-desvalorização cambial de 1983. Existiam entretanto fortes pressões para aceleração do ritmo inflacionário. A economia começava a recuperar o nível de atividades, com crescimento bastante expressivo do saldo comercial do balanço de pagamentos. A recuperação do emprego e da produção gerava aumentos de salários nominais e reais apesar da tendência de aceleração inflacionária. A liberalização da vida política, por outro lado, tornou sem efeito a lei salarial em vigor, que garantia correções salariais insuficientes e impedia a discussão de uma lei alternativa.

Em decorrência desta situação, a inflação elevada tendia a se acelerar. Os trabalhadores demandavam correções salariais trimestrais. E no Congresso vários parlamentares já se movimentavam tendendo a tornar lei a correção salarial mais frequente.

III - POLÍTICAS ANTI-INFLACIONÁRIAS EM ECONOMIAS INDEXADAS:

Na situação da economia brasileira em 1985, políticas de estabilização que se baseassem exclusivamente ou principalmente no controle da demanda não conseguiriam qualquer resultado. O controle da demanda conseguiria reduzir apenas o crescimento dos preços competitivos que naquele momento não pressionavam de forma alguma a taxa inflacionária. No tocante ao mercado de trabalho, dificilmente o controle de demanda poderia, a curto prazo, reduzir o vigor e a legitimidade da reivindicação dos trabalhadores, que caminhavam celeremente para a correção trimestral de salários.

A política de controle de demanda precisava ser complementar a política de rendas, ou seja, a definição de regras aceitáveis para a correção de preços e salários. A economia brasileira acabara de passar por recessão bastante cruel e prolongada entre 81 e 83 e agora conseguia apresentar situação de equilíbrio estável em suas contas externas e mesmo, ainda que menos perfeitamente, nas suas contas públicas. Além disto, o país iniciava novo período em sua vida política, com a convocação de eleições para a instalação da Assembléia Nacional Constituinte. Por isto tudo, a política anti-inflacionária poderia não apenas definir nova política de rendas, mas incluir uma reforma monetária que marcasse o início de nova era na vida econômica nacional.

Discutiam-se duas estratégias para a definição da política anti-inflacionária. A primeira estratégia, chamada de indexação total, previa a substituição da moeda nacional, de valor decrescente e instável, pelo índice utilizado na correção de preços. Neste caso, os ajustes de preços deveriam se tornar cada vez mais frequentes para todos os agentes econômicos. Trabalhadores teriam aumentos trimestrais e depois mensais de salários. Preços controlados pelo governo seriam corrigidos mensalmente pela inflação do mês anterior. E da mesma forma as outras rendas.

Esta estratégia levaria a uma elevação dramática da taxa de inflação em cruzeiros e a substituição do cruzeiro por uma nova moeda, dada pelo valor do índice de inflação, seria natural e inexorável. A política econômica, portanto, não iria contra a tendência natural da economia de se indexar cada vez mais; mas ao contrário, aceleraria aquela tendência provocando a substituição da antiga moeda pela nova.

O caminho alternativo consistia na alteração de todos os preços da economia que seriam convertidos na nova moeda, levando-se em conta o seu valor médio entre os períodos de reajuste, pois em economias inflacionárias os preços e rendas tem valor bastante variável entre os períodos de reajuste. Assim, logo depois do reajuste assumem o maior valor real do período. E a partir daí são decrescentes, assumindo o menor valor nas vésperas do próximo reajuste. Já que a conversão da velha moeda não poderia alterar a demanda agregada e as condições de equilíbrio da economia, era fundamental que os novos preços e rendas fossem fixados pelo valor médio.

As duas alternativas precisavam ser complementadas por uma política eficaz de controle da demanda e por um período de congelamento de preços. O controle da demanda era complemento indispensável para evitar que após a reforma monetária e a definição da nova política de rendas, o mercado viesse a ser pressionado pela demanda, aumentando preços e criando pressões inflacionárias. O congelamento era indispensável para romper comportamento habitual das empresas e quebrar a inércia inflacionária.

Em ambas as alternativas, a política econômica se omitia sobre a questão da lei salarial. Porque os salários haviam caído dramaticamente nos períodos anteriores (80-84) não haviam condições políticas de definição de uma nova lei salarial. Em qualquer das duas estratégias deixava-se a determinação do salário à livre negociação entre empresários e trabalhadores, na suposição de que o congelamento de preços, mais efetivo nos setores concentrados da economia, se constituísse num empecilho à fixação de aumentos salariais acima dos ganhos de produtividade ou das reduções de margens destes setores.

O governo escolheu a segunda alternativa: substituição da velha moeda pela nova moeda através dos cálculos do valor médio de preços e salários antes do anúncio do plano. A alternativa de indexação generalizada, ainda que mais fácil mesmo do ponto de vista operacional, submetteria a economia a um período de hiper-inflação, que mesmo sendo "planejada" poderia levar a sociedade a uma situação incontrolável e o governo, ao descrédito.

A segunda alternativa adotada incluía então as seguintes medidas:

- a. A conversão de todos os preços e salários na nova moeda usando os valores médios observados nos últimos seis meses, no caso dos salários, e no valor praticado, no caso dos preços.
- b. O congelamento de todos os preços da economia e a convocação de toda a população no esforço de fiscalização.
- c. A proibição de utilização de índices de correção em todos os contratos financeiros ou não, de prazo inferior a um ano. A única exceção foram as cadernetas de poupança que continuaram a ser corrigidas mensalmente de acordo com a inflação medida pelo índice oficial.
- d. A conversão de todos os contratos financeiros que não tivessem cláusula de correção na nova moeda, usando como fator de conversão a taxa de inflação esperada antes do anúncio do plano, que, presumivelmente, estava embutida naqueles preços e contratos.

- e. O congelamento da taxa cambial, embora oficialmente o governo não tivesse se comprometido com qualquer estabilidade cambial caso a inflação voltasse a crescer.

Merece comentário o item c das medidas acima. Na economia brasileira, a remuneração dos ativos financeiros é determinada por dois componentes : a correção monetária e a taxa de juros. Com a criação de títulos públicos com correção monetária desde 1967 e o crescimento de depósitos com correção monetária, os ativos financeiros mais líquidos, assim como os de menor risco e de menor prazo passaram a ter taxas de remuneração muito elevadas. Taxas que só podiam ser pagas pelo Tesouro Nacional. E que fixavam um piso mínimo para a remuneração de todos os demais ativos financeiros. Esta situação derivou da concorrência entre diversos ativos, cadernetas de poupança e títulos públicos que foram estendendo a prática da correção monetária a ativos que pelo prazo e garantia não podiam contar com esta proteção. Daí a necessidade deste tipo de limitação.

Para que o plano se tornasse mais atraente aos trabalhadores, adotou-se a escala móvel de correção para os salários. Estes seriam automaticamente corrigidos sempre que a inflação ultrapassasse 20%.

O Plano foi recebido como um plano de redenção nacional. Os críticos temiam que, como todo programa anti-inflacionário, implicasse em contração muito severa da demanda e da renda. Entretanto, depois de um mês gasto com as adaptações de preços e contratos, a economia voltou a crescer a taxas bastante elevadas. O crescimento provinha:

1. do clima de euforia que dominava o ambiente econômico do país.
2. Dos aumentos salariais requeridos e obtidos pelos trabalhadores, já que o aquecimento da demanda no mercado de trabalho, tornava suas reivindicações bastante efetivas e rapidamente atendidas.
3. Das alterações tributárias que haviam, contra as intenções do governo, aumentado a renda disponível da população.
4. Dos Saques das cadernetas de poupança que continuavam a render 6% reais ao ano, enquanto a população estava acostumada a taxas nominais da ordem de 16% e 18% ao mês, dada a taxa inflacionária anteriormente existente.

Mais tarde, a estas pressões de demanda, adicionava-se a especulação contra o congelamento. Na expectativa de que o congelamento seria abandonado, mais cedo ou mais tarde, consumidores antecipavam suas compras e produtores tendiam a atrasar suas entregas.

A tarefa do governo era clara: deveria, em primeiro lugar, reduzir a demanda agregada a níveis compatíveis com a capacidade da economia e, em seguida permitir o reinício do funcionamento do mercado através da liberação gradual dos controles de preços.

Mas controlar a demanda, no caso da economia brasileira em 1986, era missão quase impossível. As tentativas de aumentar impostos indiretos e reduzir o déficit público foram não só impotentes para reduzir a demanda, como acabaram sendo recebidas pela população como uma desobediência aos controles de preços,

resultando, para todos os efeitos, no fim efetivo do período de congelamento e retorno rápido a uma taxa de inflação bastante elevada e crescente.

Em junho de 1987, quando as taxas de inflação retornaram a valores bastante elevados, da ordem de 25% ao mês, o governo brasileiro adotou novo período de congelamento de preços e determinou novas regras para correção de preços e salários. A inflação esperada para os próximos meses é bastante baixa. Os trabalhadores e os empresários recebem com ceticismo a nova tentativa. Os sindicatos reclamam de uma redução muito grande dos salários reais devido a nova correção de salários. Os empresários, por sua vez, queixam-se de repentina queda da demanda e não acreditam que o novo plano anti-inflacionário será capaz de recuperar o nível de atividade e de emprego.

Esta foi a experiência recente da economia brasileira com a política anti-inflacionária de “choque”, como a imprensa brasileira a chama. Na seção seguinte analisaremos as dificuldades desta política, relativamente a outras alternativas.

IV - POLÍTICAS DE ESTABILIZAÇÃO: LIBERALISMO, HETERODOXIA

O Plano Cruzado, particularmente depois do fracasso de 1986, tem sido duramente criticado por vários economistas. Afirmam que o plano pretendia combater a inflação a partir de um artifício, o congelamento, e por isso nasceu destinado ao insucesso.

Hoje, com a vantagem do tempo, é fácil apontar as falhas do Plano. Antes é preciso compreendê-lo. O Plano Cruzado nada mais era do que a definição de uma política de rendas (regras de determinação de preços e salários), completada por um esforço das autoridades econômicas em quebrar a prática generalizada de indexação formal e informal que prevalecia na economia.

O momento escolhido era oportuno. Politicamente, a nação aguardava que juntamente com as reformas políticas, viesse uma reforma econômica da amplitude e com objetivos ambiciosos como o cruzado tinha. Na realidade, pode-se considerar o cruzado como uma regra de preços e salários que poderia ter sido determinada por um amplo acordo social, do tipo que se chamou Pacto na redemocratização espanhola. No caso do Brasil a dificuldade em realizar este tipo de acordo, acabou fazendo com que o governo definisse as regras unilateralmente. Apesar disto, não se pode negar que o governo teve sensibilidade democrática, já que o plano foi recebido entusiasticamente pela população, inclusive empresários e trabalhadores.

A razão mais essencial para o insucesso do plano residiu na ausência de definição de uma lei salarial. Há 20 anos a economia brasileira tem como características fundamentais de seu funcionamento de curto prazo, uma lei de controle de preços, a política cambial, a política de juros e a lei salarial. A ausência de uma definição explícita, no caso do Plano Cruzado, ainda que compreensível politicamente, acabou por comprometê-lo.

É tradição, no contexto de economias que convivem com elevadas taxas de inflação, conceder aumentos salariais nominais com a expectativa de repasse nos preços de forma a eliminar ou ao menos reduzir o impacto de tais aumentos salariais. Ora, com preços congelados, os aumentos salariais nominais se transformam em aumentos reais que eram incompatíveis com a capacidade de pagamento das empresas com a expectativa de lucro dos empregadores, e, no caso, com a própria capacidade de resposta da oferta.

Aí surgiram grandes pressões para que o governo autorizasse reajustes de preços e ao mesmo tempo efetuavam-se reajustes não autorizados, descumprindo-se o congelamento. Assim, a não existência de regras formais (lei salarial) e informais (tradição de estabilidade de preços), acabou por fazer com que os reajustes salariais se tornassem um fator inflacionário importante durante o ano de 1986.

Outra lacuna importante no lançamento do Plano Cruzado se refere a dívida externa. As autoridades econômicas imaginavam que após o plano cruzado, os banqueiros internacionais estariam dispostos a assinar algum tipo de acordo de renegociação mais vantajoso para o país. Afinal de contas o país tinha, pelo segundo ano consecutivo, pago integralmente os juros com um megasuperávit de 12 bilhões de dólares e iniciava agora a transição para a democracia com inflação muito baixa e rápido crescimento. Enganaram-se. Os banqueiros não só relutaram em chegar a qualquer tipo de acordo, como para agravar a situação, o rápido crescimento da economia levou a uma redução de reservas, culminando com a necessidade de declaração de uma moratória defensiva em março de 87.

A indefinição da questão da dívida externa criou bastantes dificuldades internamente. Os investimentos privados do país que dependem tanto da importação de matérias e equipamentos, quanto das possibilidades de transferência de capital, foram seriamente afetados durante o ano de 1986.

Finalmente, mas como questão mais importante, sobressaem as dificuldades para controlar o ritmo de crescimento da demanda, sem uma lei salarial. A base tributária do país não permitia que o governo se utilizasse do imposto de renda para reduzir a demanda agregada, pois seu impacto seria extremamente regressivo. A utilização dos impostos indiretos para reduzir a demanda agregada, acabou por simbolizar uma clara desobediência ao congelamento, resultando na sua desobediência geral. A elevação da taxa de juros como instrumento de controle da demanda agregada tinha dois inconvenientes principais. Em primeiro lugar, a elevação dos juros nominais podia ser interpretada como uma sinalização de que as autoridades monetárias esperavam inflação mais elevada. Em segundo lugar, juros mais elevados representavam, para o setor industrial do país, pressões de custos que pressionavam o congelamento. Em terceiro lugar, elevações das taxas de juros nominais não reduziram a demanda por bens de consumo, que naquele momento eram o setor mais pressionado pela demanda e pelo congelamento.

Em perspectiva, é fácil concluir que o governo deveria ter adotado todas as políticas a seu dispor para reduzir a demanda agregada: aumentos de imposto de renda, ainda que o efeito distributivo fosse desagradável, elevação das taxas de juros e início imediato de negociação com os trabalhadores sobre a nova lei salarial. Para aumentar suas chances de sucesso precisaria ter flexibilizado o congelamento muito antes, para viabilizar alguma redução da demanda agregada e uma elasticidade maior da oferta.

O insucesso do Plano Cruzado entretanto não permite concluir que suas premissas estivessem incorretas.

Em primeiro lugar, continua sendo verdadeiro que economias com grande experiência de convívio com a inflação não podem basear suas políticas de estabilização simplesmente em controle da demanda agregada. O nível de desemprego e capacidade ociosa requeridos seriam ao mesmo tempo injustificados do ponto de vista econômico e insuportáveis do ponto de vista político.

Do ponto de vista econômico, o desemprego e a capacidade ociosa teriam como função principal modificar hábitos de comportamento dos empresários e dos trabalhadores, quebrando através do desemprego a força de suas reivindicações. O Plano Cruzado assim como o Plano Austral e Plano do Peru representam processos de desindexação ou de aprendizado de novos comportamentos econômicos, menos custosos e mais eficazes.

Do ponto de vista político, as economias latino-americanas não podem pensar em construir uma vida política democrática utilizando-se do desemprego como instrumento de política econômica. O desemprego retira de muitos cidadãos a possibilidade de manifestação democrática de seus anseios e interesses. Estes cidadãos são marginalizados da organização social e somente quando sua situação é realmente insuportável é que acabam fazendo-se ouvir politicamente. Mas, aí, já de uma forma onde é muito difícil a negociação.

Finalmente é interessante comentar sobre o carácter “heterodoxo” que se atribui a estas políticas de estabilização. Sem dúvida nenhuma, a longa experiência inflacionária das economias latino-americanas demanda o desenho e implementação de políticas econômicas adaptadas a esta situação. Mas se observarmos atentamente as políticas de estabilização de que se utilizavam os Estados Unidos e muitos países da Europa, antes de 1979, vamos concluir que as políticas de estabilização sempre se baseavam em políticas de controle de demanda agregada, complementadas por períodos de controle de preços e regras de correção de salários. Até mesmo as políticas consideradas ortodoxas e conservadoras do Fundo Monetário Internacional incluem, costumeiramente, a adoção de leis salariais.

O que aconteceu após a crise do petróleo é que os países europeus e os Estados Unidos fixaram como objetivo prioritário da estabilização o combate a inflação, não se importando com os custos de desemprego que tais políticas viessem a gerar. Nos E.U.A., tal política resultou num imenso desequilíbrio do balanço de pagamentos, que sem dúvida alguma auxiliou a redução da taxa inflacionária. Na Europa, o desemprego recaiu mais pesadamente sobre a mão de obra imigrante, tornando seus custos políticos mais suportáveis para aqueles países.

Mas em geral não se pode concluir que as economias capitalistas conseguem estabilizar o nível de emprego e da taxa inflacionária sem que as políticas convencionais de controle de demanda não sejam acompanhadas por acordos ou legislação determinando as regras de correção de preços e salários. Trata-se de requisito indispensável nas economias modernas onde a participação dos setores industriais concentrados e a movimentação sindical impedem a utilização isolada dos instrumentais convencionais de combate a inflação.

V - RESUMO E CONCLUSÕES

Neste trabalho procuramos mostrar a natureza peculiar do fenômeno inflacionário em economias que tem uma longa experiência com a inflação. Mostramos que nestes casos, políticas convencionais de controle da demanda são incapazes de reduzir a taxa de inflação.

Em seguida discutimos com detalhe o esforço brasileiro de combate à inflação, chamado Plano Cruzado. Salientamos que tal Plano pode ser compreendido como uma tentativa de alterar o comportamento dos agentes econômicos, no sentido de impedir que continuem a corrigir preços observando índices de preços e a inflação

passada, acoplada a uma política de rendas. Analisamos com certo detalhe o conteúdo do Plano Cruzado e apontamos as principais razões de seu fracasso a não definição de uma lei salarial e ao insucesso do governo na tentativa de controlar o crescimento da demanda agregada.

Na conclusão discutimos a natureza das políticas de estabilização convencionais, apontando para o fato de que mesmo em economias industrializadas as políticas de combate à inflação continham o mesmo ingrediente, a saber: políticas de contenção da demanda agregada associadas a políticas de rendas. E que este era um requisito indispensável nas economias modernas, mesmo naquelas sem experiência inflacionária. Pois mesmo nestes casos a participação expressiva de setores industriais, com poder de controlar preço, impede a adoção de políticas de controle de demanda sem a definição de política de renda complementares.